



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2024.0004725-14
OBJETO:	FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DO TERMO DE FOMENTO Nº070/2024
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 70/2024**, tendo como objeto a realização do projeto “BRASILEIRO DE ENDURO 2024”, atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00122990304), DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Motociclismo - FBM.

Em, 17 de setembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 17/09/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123022748** e o código CRC **B86D6062**.